



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6053, DE 25 DE novembro DE 1988

Cria Comissão destinada a elaborar novo Plano Diretor para Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de sua atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar novo Plano Diretor para o Município,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada uma Comissão constituída pelos Arquite<sub>t</sub>os Romeu Simi Junior, Flávio José Nery Conde Malta, Newton M. Yamato e Arildo José de Almeida, presidida pelo primei<sub>r</sub>o, destinada a elaborar um novo Plano Diretor global para o Mu<sub>n</sub>icípio de Taubaté.

ARTIGO 2º - Esse Plano Diretor global deverá ser detalhado em planos setoriais que abranjam as áreas urbana e ru<sub>r</sub>al do Município, estabelecendo normas para uso do solo; ativida<sub>d</sub>es e edificações permissíveis; densidades de ocupação; áreas de preservação de florestas; áreas de reflorestamento, inclusive com matas ciliares; áreas de expansão urbana, inclusive com dire<sub>t</sub>rizes para novos loteamentos; áreas institucionais e destinadas a parques; áreas destinadas a expansão industrial, etc.

ARTIGO 3º - Esse Plano Diretor deverá atender a condições reais, sem sonhos e utopias dentro de condições de exe<sub>c</sub>uibilidade orçamentária.

ARTIGO 4º - A Comissão que é "pró-honóre" deverá concluir seus trabalhos até 31 de Dezembro de 1990, fornecendo en<sub>t</sub>retanto, ao longo dos trabalhos diretrizes parciais ao Executi<sub>v</sub>o Municipal.

ARTIGO 5º - Dentro do novo Plano Diretor deverão estar incluídas as Avenidas cuja construção já foi iniciada, quais sejam:

*L*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

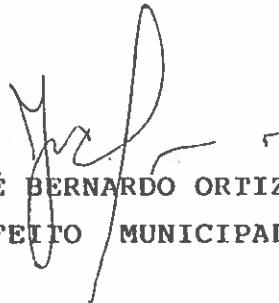
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

- a Radial Chácara do Visconde — Esplanada Santa Teresinha;
- a Perimetral já denominada como São Francisco das Chagas de Taubaté;
- a Radial Independência — Quiririm.

ARTIGO 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25<sup>o</sup> de Novembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Novembro de 1988.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO